



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(Lei 13.019/2014)

Justificativa: A Secretaria Municipal de Assistência Social vem justificar a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento com a GAIATO – Grupo Aberto a Infância e Adolescência e Técnicas Ocupacionais, para execução do Projeto “Com-Viver” – que tem como objeto ampliar as ações do Gaiato para atender as famílias inscritas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através da multiplicação de oportunidades para geração de renda captando recursos voltados ao fortalecimento do empreendedorismo e da capacitação dos beneficiários, amparada no artigo 29 da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, “que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.”. O art. 29 da Lei 13.204/2015 apresenta a seguinte redação:

“Art. 29 . Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.” (NR)

Objeto: Projeto “Com-Viver” – que tem como objeto ampliar as ações do Gaiato para atender as famílias inscritas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através da multiplicação de oportunidades para geração de renda captando recursos voltados ao fortalecimento do empreendedorismo e da capacitação dos beneficiários.

Prazo: 12 (doze) meses.

Ubatuba é uma cidade litorânea cuja economia gira em torno do turismo, o que gera empregos sazonais e alta taxa de desemprego fora da temporada. Isso leva a uma situação de vulnerabilidade social, com famílias enfrentando situações de submoradia, do aparecimento de favelas e ocupações irregulares sem a mínima condição de habitabilidade, higiene e saneamento.

Em 2021, dados do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Oeste mostraram que a região contou com 586 famílias que recebiam Bolsa Família, com 110 vivendo em extrema pobreza. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS apontou que o bairro do Ipiranguinha teve o maior número de casos de violência doméstica. Por sua vez, os dados registrados pela polícia civil e pelo poder judiciário apresentam uma realidade preocupante no que diz respeito aos adolescentes entre 15 e 17 anos,





considerados os responsáveis pelo maior índice de atos infracionais do município. Suas principais infrações são tráfico e porte ilegal de entorpecentes. A falta de atividades para crianças e adolescentes aumenta a vulnerabilidade, pois muitos jovens ficam expostos ao tráfico e à criminalidade.

A presença do CRAS Oeste tem contribuído para melhorar a situação por meio de redes de apoio e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A OSC Gaiato tem desempenhado um papel crucial, oferecendo atividades artísticas a mais de 200 jovens e defendendo seus direitos.

Com esta preocupação foi idealizado o projeto "Com-viver", que objetiva ampliar o alcance do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes do bairro do Ipiranguinha e adjacências, através da multiplicação de oportunidades para geração de renda captando recursos voltados ao fortalecimento do empreendedorismo e da capacitação dos beneficiários.

O projeto tem como objetivo promover encontros/feiras de oportunidades de geração de renda para as famílias do SCFV e seu entorno, bem como de fortalecimento de vínculos entre a comunidade e a instituição, através de uma estratégia focada em 4 vertentes: (1) realização da FEPSI – Feira do Empreendedorismo Popular e Solidário do Ipiranguinha, com caráter bimestral, num total de 6 edições; (2) Realização de 5 encontros comunitários temáticos para discussão de problemas da comunidade e propostas de solução coletiva dos mesmos; (3) Ampliação da equipe do Gaiato para melhoria no atendimento aos beneficiários do SCFV, (4) estruturação e capacitação da área de captação de recursos do Gaiato para projetos de formação e/ou de capacitação ou empreendimentos de base comunitária capacitação em empreendedorismo.

Justifica-se portanto, a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 13.204/2015 e artigo 40, IV do Decreto Municipal nº 7.727/2021.

Silvia Helena Thomas Issa
Secretária Municipal de Assistência Social

